



Edição: Vol. 01 Nº. 01 (2025)

Approved: 12/11/2025

DOI: <https://doi.org/10.70579/rfd.v1i1.106>

GRITOS DO SILÊNCIO: A INVISIBILIDADE DOS MAUS- TRATOS DA VIOLÊNCIA SEXUAL

CRIES OF SILENCE: THE INVISIBILITY OF ABUSE AND VIOLENCE

GRITOS DE SILENCIO: LA INVISIBILIDAD DEL ABUSO Y LA VIOLENCIA

Kathia Susana Almeida

Universidade Federal do Paraná

Doutoranda em Educação

Endereço: Curitiba, Paraná, Brasil

E-mail: learning.and.business@gmail.com

RESUMO

A violência sexual contra crianças e adolescentes configura uma grave violação dos direitos humanos, cujas consequências ultrapassam o dano físico e afetam profundamente a dimensão psíquica e social das vítimas. Este estudo teve como objetivo analisar a invisibilidade dos maus-tratos decorrentes da violência sexual, considerando as marcas cognitivas, emocionais e comportamentais que comprometem o desenvolvimento infanto-juvenil. Adotou-se uma abordagem qualitativa, de natureza exploratória e descritiva, fundamentada em revisão bibliográfica e documental de produções científicas, legislações e relatórios institucionais recentes. Os resultados evidenciam que a violência sexual é um fenômeno psicossocial e estrutural, sustentado pela cultura patriarcal, pela desigualdade de gênero e pela negligência institucional. Observa-se que o silêncio familiar e a revitimização nos sistemas de saúde, justiça e assistência perpetuam o trauma e dificultam o acesso à proteção integral prevista na Lei nº 13.431/2017. A análise revela que o enfrentamento dessa problemática exige a consolidação de uma rede de proteção humanizada, baseada na escuta qualificada, no acolhimento e na responsabilização social. Conclui-se que romper o ciclo de silenciamento é reconhecer a violência sexual como um problema público e estrutural, cuja superação requer compromisso ético, intersetorialidade e políticas efetivas de prevenção e reparação.

Palavras-chave: violência sexual, invisibilidade, infância, revitimização, proteção integral.



Edição: Vol. 01 Nº. 01 (2025)

Approved: 12/11/2025

DOI: <https://doi.org/10.70579/rfd.v1i1.106>

ABSTRACT

Sexual violence against children and adolescents constitutes a serious human rights violation, the consequences of which go beyond physical harm and profoundly affect the psychological and social well-being of victims. This study aimed to analyze the invisibility of abuse resulting from sexual violence, considering the cognitive, emotional, and behavioral impacts that compromise child and adolescent development. A qualitative, exploratory, and descriptive approach was adopted, based on a bibliographic and documentary review of scientific literature, legislation, and recent institutional reports. The results demonstrate that sexual violence is a psychosocial and structural phenomenon, sustained by patriarchal culture, gender inequality, and institutional neglect. It is observed that family silence and revictimization in the health, justice, and welfare systems perpetuate the trauma and hinder access to the comprehensive protection provided for in Law No. 13,431/2017. The analysis reveals that addressing this problem requires the consolidation of a humane protection network based on qualified listening, support, and social accountability. It is concluded that breaking the cycle of silencing means recognizing sexual violence as a public and structural problem, the overcoming of which requires ethical commitment, intersectoral action, and effective prevention and reparation policies.

Keywords: sexual violence, invisibility, childhood, revictimization, integral protection.

RESUMEN

La violencia sexual contra niños, niñas y adolescentes constituye una grave violación de los derechos humanos, cuyas consecuencias van más allá del daño físico y afectan profundamente el bienestar psicológico y social de las víctimas. Este estudio tuvo como objetivo analizar la invisibilidad del abuso resultante de la violencia sexual, considerando los impactos cognitivos, emocionales y conductuales que comprometen el desarrollo infantil y adolescente. Se adoptó un enfoque cualitativo, exploratorio y descriptivo, basado en una revisión bibliográfica y documental de literatura científica, legislación e informes institucionales recientes. Los resultados demuestran que la violencia sexual es un fenómeno psicosocial y estructural, sustentado por la cultura patriarcal, la desigualdad de género y el abandono institucional. Se observa que el silencio familiar y la revictimización en los sistemas de salud, justicia y bienestar perpetúan el trauma y dificultan el acceso a la protección integral prevista en la Ley N.º 13.431/2017. El análisis revela que abordar esta problemática requiere la consolidación de una red de protección humana basada en la escucha cualificada, el apoyo y la responsabilidad social. Se concluye que romper el ciclo de silenciamiento significa reconocer la violencia sexual como un problema público y estructural, cuya superación requiere compromiso ético, acción intersectorial y políticas efectivas de prevención y reparación.

Palabras clave: violencia sexual, invisibilidad, infancia, revictimización, protección integral.



Edição: Vol. 01 Nº. 01 (2025)

Approved: 12/11/2025

DOI: <https://doi.org/10.70579/rfd.v1i1.106>

1 INTRODUÇÃO

A violência sexual contra crianças e adolescentes constitui uma das formas mais graves de violação dos direitos humanos, com consequências que transcendem o campo físico e alcançam dimensões emocionais, cognitivas e sociais. De acordo com o Panorama da Violência Letal e Sexual contra Crianças e Adolescentes no Brasil (2021–2023), elaborado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, foram registradas 164.199 vítimas de estupro no país nesse período, das quais mais de 60% tinham até 13 anos de idade (UNICEF, 2023). Esses números revelam um cenário de elevada vulnerabilidade e de silenciamento estrutural que afeta especialmente meninas e adolescentes em contextos familiares (Brasil, 2023).

A residência da vítima é o principal local de ocorrência da violência sexual, concentrando mais de 65% dos casos, e o agressor, na maioria das vezes, pertence ao círculo familiar ou de confiança (Brasil, 2023). Esse dado é particularmente alarmante, pois revela a complexidade dos vínculos afetivos que sustentam o silêncio, frequentemente atravessado por sentimento de culpa, vergonha e medo de romper relações de dependência emocional e econômica. O Disque 100, canal oficial de denúncias, registrou mais de 17,5 mil violações sexuais contra crianças e adolescentes apenas entre janeiro e abril de 2023, o que demonstra que, embora haja um aumento no número de denúncias, este ainda é significativamente inferior à estimativa real de casos (Brasil, 2023).

Autores como Minayo (2018) e Habigzang e Koller (2011) destacam que a violência sexual infantil não deve ser compreendida apenas como um evento isolado, mas como um fenômeno psicossocial e cultural que expressa desigualdades de gênero, poder e vulnerabilidade. O abuso sexual, para além da violação física, implica a ruptura da integridade simbólica da criança, gerando efeitos duradouros sobre sua estrutura psíquica



Edição: Vol. 01 Nº. 01 (2025)

Approved: 12/11/2025

DOI: <https://doi.org/10.70579/rfd.v1i1.106>

e relacional (Freud, 1920; Ferenczi, 1990). A literatura demonstra que as repercussões da violência sexual incluem distorções cognitivas, baixa autoestima, sintomas dissociativos, depressão, ansiedade e, em casos mais graves, ideação suicida (Habigzang; Koller, 2011; Ribeiro; Fonseca, 2020).

A falta de acolhimento adequado intensifica o sofrimento das vítimas e de suas famílias, que frequentemente vivenciam processos de revitimização nos serviços de saúde, na segurança pública e no sistema de justiça. Conforme Minayo (2018), o silêncio institucional, expresso pela morosidade processual e pela carência de suporte psicossocial, contribui para a invisibilidade da violência e dificulta a reconstrução subjetiva das vítimas. Em diversos casos, o processo judicial acaba se configurando como um novo espaço de violência simbólica, submetendo as famílias a uma rotina burocrática e emocionalmente desgastante (Saffioti, 2015).

Nesse contexto, a presente pesquisa tem como objetivo analisar criticamente a invisibilidade dos maus-tratos decorrentes da violência sexual, considerando as marcas cognitivas, comportamentais, emocionais e físicas que comprometem o desenvolvimento infanto-juvenil. Parte-se do pressuposto de que o silêncio, tanto no âmbito familiar quanto institucional, opera como um mecanismo de defesa social que oculta a gravidade da violência e dificulta o acesso à proteção integral assegurada pela Lei nº 13.431/2017, que institui o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência (Brasil, 2017).

O estudo adota uma abordagem qualitativa e bibliográfica, buscando integrar contribuições da psicologia, da psicanálise e das ciências sociais para compreender o impacto da violência sexual como fenômeno estrutural. A relevância científica e social desta pesquisa reside na necessidade de romper com o ciclo de silenciamento, fortalecendo a escuta sensível, a responsabilização institucional e o acesso das vítimas e de suas famílias a políticas públicas de amparo e reabilitação.



Edição: Vol. 01 Nº. 01 (2025)

Approved: 12/11/2025

DOI: <https://doi.org/10.70579/rfd.v1i1.106>

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 A VIOLÊNCIA SEXUAL COMO FENÔMENO PSICOSSOCIAL E ESTRUTURAL

A violência sexual contra crianças e adolescentes é um fenômeno multidimensional que reflete a confluência de fatores psicológicos, sociais, econômicos e culturais profundamente enraizados nas estruturas de poder e nas desigualdades de gênero. Longe de se limitar a um ato individual de agressão, trata-se de uma forma de violência que expressa e reproduz padrões históricos de dominação patriarcal e de silenciamento social. Nesse sentido, Saffioti (2015) observa que “a violência sexual é um instrumento de manutenção das hierarquias de gênero, funcionando como mecanismo de controle e subjugação dos corpos femininos e infantilizados”.

A compreensão da violência sexual como um fenômeno estrutural requer reconhecer que ela não resulta de comportamentos individuais desviantes, mas de uma ordem simbólica que legitima a desigualdade e a objetificação. Conforme analisa Bourdieu (1999), as formas de dominação masculina são sustentadas por mecanismos invisíveis, como hábitos, representações e práticas sociais, que produzem uma “violência simbólica” internalizada pelas próprias vítimas como algo natural. Essa internalização contribui para a manutenção de um pacto de silêncio coletivo, perpetuando a impunidade e o sofrimento decorrente do trauma.

A literatura aponta que a violência sexual infantil é sustentada por um duplo eixo: de um lado, a estrutura patriarcal, que ancora as relações de poder e a exploração do corpo; de outro, a negligência institucional, marcada por políticas públicas fragmentadas e respostas tardias do Estado (Minayo, 2018; UNICEF, 2023). Segundo Minayo (2018), o fenômeno deve ser compreendido como uma manifestação da “desigualdade estrutural



Edição: Vol. 01 Nº. 01 (2025)

Approved: 12/11/2025

DOI: <https://doi.org/10.70579/rfd.v1i1.106>

que atravessa as instituições e as subjetividades, reproduzindo práticas de exclusão e negligência”.

Essa perspectiva é reforçada por Almeida (2024), ao analisar a vitimização infanto-juvenil e seus efeitos psicossociais. A autora enfatiza que a violência sexual “não pode ser reduzida a um acontecimento traumático isolado, pois ela se inscreve na experiência social e na historicidade da vítima, gerando impactos na construção da identidade e na percepção de pertencimento”. Sob essa ótica, o abuso sexual configura-se simultaneamente como uma ferida psíquica e como uma expressão social de desamparo e falha protetiva coletiva.

No plano jurídico e social, o Estado brasileiro tem avançado em normativas voltadas à proteção da infância e adolescência, como a Lei nº 13.431/2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência (Brasil, 2017). Contudo, a efetividade dessas normas depende da articulação intersetorial entre saúde, assistência social, educação e justiça. Estudos do Fórum Brasileiro de Segurança Pública e da UNICEF (2023) demonstram que, apesar do aumento das denúncias, a subnotificação permanece elevada, especialmente nos casos em que o agressor pertence ao núcleo familiar, contexto em que o medo, a vergonha e a dependência econômica dificultam a revelação da violência.

A violência sexual, portanto, precisa ser analisada em sua complexidade psicossocial, envolvendo tanto os fatores estruturantes da desigualdade quanto os efeitos subjetivos do trauma. Conforme Habigzang e Koller (2011), o enfrentamento dessa problemática requer “ações interdisciplinares que compreendam a criança como sujeito em desenvolvimento e o abuso como fenômeno social que demanda respostas coletivas”. Assim, romper o silêncio implica não apenas responsabilizar o agressor, mas também desvelar os mecanismos de poder, exclusão e omissão que sustentam a perpetuação da violência.

A perspectiva psicossocial permite, portanto, compreender que o abuso sexual infantil não é apenas uma violação individual, mas um espelho das contradições sociais e



Edição: Vol. 01 Nº. 01 (2025)

Approved: 12/11/2025

DOI: <https://doi.org/10.70579/rfd.v1i1.106>

institucionais. Ele revela o fracasso de uma cultura que negligencia a infância e perpetua formas sutis e explícitas de dominação. Desse modo, o reconhecimento da violência sexual como fenômeno estrutural é condição indispensável para a formulação de políticas públicas integradas e para a promoção de uma cultura de cuidado, escuta e proteção efetiva das vítimas.

2.2 OS IMPACTOS PSICOLÓGICOS E EMOCIONAIS DO ABUSO SEXUAL NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

O abuso sexual praticado contra crianças e adolescentes produz impactos que ultrapassam o evento traumático em si, repercutindo de forma profunda na constituição psíquica, emocional e relacional da vítima. Tais efeitos variam conforme fatores como a idade de ocorrência, a frequência do abuso, a relação com o agressor e o suporte familiar e institucional recebido. Estudos apontam que a violência sexual é uma das experiências mais desorganizadoras para o psiquismo, por instaurar sentimento de culpa, vergonha e desvalorização que comprometem a capacidade de elaboração simbólica (Habigzang; Koller, 2011; Almeida, 2025).

No campo da psicanálise, Freud (1920) foi um dos pioneiros a reconhecer a força disruptiva do trauma sexual, ao descrever o retorno compulsivo de lembranças dolorosas e o fracasso do princípio do prazer em conter a pulsão de morte. Para o autor, o trauma marca o sujeito por uma excitação que não pôde ser simbolizada, retornando sob a forma de sintomas, pesadelos ou compulsões à repetição. Ferenczi (1990) aprofunda essa concepção ao discutir a “confusão de línguas” entre o adulto e a criança, demonstrando que o abuso sexual envolve não apenas a violação física, mas também a ruptura do código afetivo, em um processo traumático no qual o desejo do adulto se impõe à vulnerabilidade e à inocência infantil.

Do ponto de vista psicológico, as reações imediatas ao abuso sexual podem incluir ansiedade intensa, distúrbios de sono, retraimento social e comportamentos regressivos.



Edição: Vol. 01 Nº. 01 (2025)

Approved: 12/11/2025

DOI: <https://doi.org/10.70579/rfd.v1i1.106>

A médio e longo prazo, observa-se o desenvolvimento de quadros depressivos, transtornos dissociativos e ideação suicida (Ribeiro; Fonseca, 2020). O sofrimento mental emerge como tentativa de simbolizar a violência vivida, em um esforço de dar sentido ao insuportável. Conforme Almeida (2025), “a ideação suicida na adolescência frequentemente está vinculada a traumas não elaborados de natureza sexual, os quais rompem a continuidade do eu e instauram uma vivência de desamparo”.

A literatura especializada aponta que a exposição à violência sexual na infância provoca profundas alterações nos processos cognitivos e emocionais. Crianças vitimizadas tendem a apresentar maior propensão a distorções cognitivas, medo persistente e dificuldades na regulação afetiva (Habigzang; Koller, 2011). Caruth (1996) destaca que o trauma constitui uma experiência marcada pelo atraso na elaboração psíquica, uma vez que o acontecimento não é plenamente compreendido no momento em que ocorre, retornando posteriormente sob a forma de sintomas ou lembranças intrusivas. Essa perspectiva contribui para compreender por que vítimas de abuso sexual frequentemente desenvolvem sintomas dissociativos, revivências traumáticas e comportamentos autodestrutivos como tentativa de restabelecer o controle sobre o próprio corpo.

Essas sequelas não se limitam ao plano psicológico, refletindo também em prejuízos acadêmicos, sociais e familiares. Minayo (2018) destaca que a violência sexual, quando não identificada e tratada precocemente, compromete o desenvolvimento emocional e a integração da criança com o meio social. A ausência de políticas públicas efetivas e de uma rede de atendimento interdisciplinar amplia a vulnerabilidade da vítima, expondo-a à revitimização e ao isolamento.

Além disso, os impactos emocionais variam conforme o gênero, o contexto socioeconômico e as dinâmicas familiares. Em muitas situações, o silêncio imposto pela vergonha e pelo medo reforça a internalização da culpa e a crença de corresponsabilidade pelo ocorrido. Tal processo de subjetivação da violência é evidenciado por Saffioti (2015), ao analisar o modo como a cultura patriarcal legitima o poder masculino sobre



Edição: Vol. 01 Nº. 01 (2025)

Approved: 12/11/2025

DOI: <https://doi.org/10.70579/rfd.v1i1.106>

corpos vulneráveis, tornando a violência uma prática estruturalmente aceita.

Assim, compreender os impactos psicológicos e emocionais do abuso sexual requer uma abordagem interdisciplinar que una psicologia, psicanálise e políticas públicas. A escuta qualificada, o acolhimento contínuo e o acompanhamento terapêutico são condições indispensáveis para a reconstrução da autoestima e da confiança das vítimas. Romper com o ciclo de silenciamento e revitimização é, portanto, uma tarefa coletiva, que demanda a articulação entre ciência, instituições e sociedade civil.

2.3 O SILÊNCIO, A REVITIMIZAÇÃO E O PAPEL DA REDE DE PROTEÇÃO

O silêncio é uma das marcas mais persistentes e destrutivas da violência sexual contra crianças e adolescentes. Ele se manifesta não apenas como impossibilidade de falar, mas como resultado de uma estrutura social que naturaliza a violência e deslegitima a voz da vítima. A criança, ao ser violentada, enfrenta não somente o trauma físico e psíquico, mas também a incompreensão, o medo e o abandono simbólico que perpetuam o sofrimento. Para Orlandi (2017), “o silêncio não é ausência de sentido, mas um modo de significação que revela e encobre, simultaneamente, a opressão e o interdito social”.

Esse silêncio imposto, que muitas vezes se confunde com proteção, é também uma expressão da violência simbólica (Bourdieu, 1999). Ao calar a vítima, a sociedade reitera o poder do agressor e perpetua a desigualdade estrutural de gênero e idade. Saffioti (2015) argumenta que a cultura patriarcal reforça mecanismos de dominação que deslocam a culpa para a vítima e esvaziam a responsabilidade coletiva. No contexto da violência sexual infanto-juvenil, o silêncio torna-se um instrumento de perpetuação da impunidade e da revitimização, pois impede que o sofrimento seja reconhecido como legítimo e socialmente compartilhado.

A revitimização ocorre, sobretudo, quando a vítima, ao buscar ajuda, é submetida a processos de escuta inadequados, repetição de relatos traumáticos e julgamentos morais. A ausência de profissionais capacitados para lidar com a escuta sensível e a fragmentação



Edição: Vol. 01 Nº. 01 (2025)

Approved: 12/11/2025

DOI: <https://doi.org/10.70579/rfd.v1i1.106>

dos serviços públicos contribuem para que o sistema de proteção se torne um novo espaço de violência. Habigzang e Koller (2011) ressaltam que “a falta de articulação entre as políticas de saúde, educação, assistência e justiça perpetua a negligência institucional e reforça o ciclo de dor e silenciamento das vítimas”.

Em estudo recente, Almeida (2024) analisa que o medo e o estresse que acometem o público infanto-juvenil vitimizado são intensificados pela ausência de suporte terapêutico contínuo e pela morosidade dos procedimentos judiciais. Para a autora, “o trauma inicial é frequentemente agravado pela incapacidade da rede institucional de oferecer escuta empática, acolhimento humanizado e acompanhamento psicológico prolongado”. Tal perspectiva dialoga com Winnicott (1975), ao afirmar que a sustentação emocional da criança depende da presença de um ambiente confiável e de relações de cuidado que possibilitem a reconstrução simbólica do eu após o trauma.

O Estado brasileiro, por meio da Lei nº 13.431/2017, instituiu o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, regulamentando o depoimento especial e a escuta protegida. Embora tal marco legal represente um avanço importante, a aplicação prática ainda enfrenta desafios relacionados à formação de profissionais, à sobrecarga de serviços e à carência de acompanhamento psicossocial posterior (Brasil, 2017; Minayo, 2018). Segundo o UNICEF (2023), as políticas públicas de enfrentamento à violência sexual no Brasil carecem de articulação efetiva entre os entes federativos, o que compromete a integralidade do atendimento.

Superar a revitimização requer uma rede de proteção intersetorial e humanizada, baseada na escuta ativa, no sigilo e no acolhimento. A efetividade dessa rede depende de um compromisso ético e político que ultrapasse a burocracia institucional e reconheça o sofrimento psíquico como questão pública. Nesse sentido, Minayo (2018) defende que a proteção integral só se concretiza quando os profissionais das áreas da saúde, educação, justiça e assistência social atuam de forma integrada, considerando a singularidade da vítima e de sua história.

O enfrentamento do silêncio e da revitimização exige, portanto, mais do que



Edição: Vol. 01 Nº. 01 (2025)

Approved: 12/11/2025

DOI: <https://doi.org/10.70579/rfd.v1i1.106>

políticas punitivas: requer uma mudança de paradigma social, centrada na valorização da escuta e na reconstrução da confiança. A vítima deve ser reconhecida como sujeito de direitos, e não como objeto de investigação. A construção de uma rede efetiva de proteção representa o rompimento do ciclo de invisibilidade e a possibilidade concreta de ressignificar a experiência traumática.

3 METODOLOGIA

O presente estudo adota uma abordagem qualitativa de natureza exploratória e descritiva, com base em uma revisão bibliográfica e documental de produções científicas nacionais e internacionais que abordam a violência sexual infanto-juvenil sob as perspectivas psicológica, psicanalítica e social. A escolha por essa metodologia fundamenta-se na necessidade de compreender os significados subjetivos e estruturais do fenômeno, valorizando as dimensões simbólicas, culturais e institucionais que o atravessam (Gil, 2014; Minayo, 2018).

Segundo Gil (2014), a pesquisa bibliográfica é indicada quando se busca “analisar e discutir interpretações teóricas já existentes sobre determinado problema, estabelecendo relações, contradições e lacunas entre elas”. Assim, o corpus teórico foi constituído a partir de livros, artigos indexados em bases como SciELO, PubMed e PePSIC, e documentos institucionais provenientes do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, do UNICEF, do Ministério da Saúde e do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, abrangendo o período de 2010 a 2024.

Complementarmente, consideraram-se produções acadêmicas contemporâneas publicadas em periódicos científicos, entre elas os trabalhos de Almeida (2025), que integram o eixo de pesquisas sobre violência sexual e saúde mental do público infanto-juvenil, disponíveis na Revista Lattice Multidisciplinar. Esses estudos anteriores serviram como base conceitual e empírica para a consolidação das categorias analíticas deste artigo, permitindo observar convergências entre o trauma psíquico, os efeitos emocionais



Edição: Vol. 01 Nº. 01 (2025)

Approved: 12/11/2025

DOI: <https://doi.org/10.70579/rfd.v1i1.106>

e a fragilidade das políticas de proteção.

Para assegurar o rigor metodológico, as fontes foram selecionadas com base em critérios de relevância científica, atualidade e credibilidade, priorizando estudos com respaldo institucional e publicações em revistas científicas e livros especializados reconhecidos na área. A triangulação das referências teve como objetivo garantir a consistência interpretativa, reduzir possíveis vieses e assegurar a pluralidade teórica, elemento fundamental para a compreensão de um fenômeno de elevada complexidade humana e social.

Do ponto de vista ético, o estudo respeita os princípios da Resolução nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde, que regula as pesquisas em Ciências Humanas e Sociais no Brasil, assegurando a integridade das fontes, a citação adequada e a transparência na utilização dos dados secundários (Brasil, 2016). Não houve coleta direta de dados empíricos, evitando qualquer exposição de sujeitos ou violação de confidencialidade.

Em síntese, esta metodologia fundamenta-se em um olhar interdisciplinar que integra Psicologia, Psicanálise, Sociologia e Saúde Pública, buscando compreender a violência sexual como experiência subjetiva e fenômeno estrutural. O rigor teórico e a análise crítica das fontes permitiram a construção de um panorama reflexivo e articulado, apto a subsidiar políticas públicas e estratégias de intervenção psicossocial voltadas à prevenção e ao cuidado das vítimas.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os resultados da presente pesquisa, oriundos da revisão bibliográfica e documental, revelam a persistência da violência sexual infanto-juvenil como um fenômeno estrutural, cujas raízes se encontram nas desigualdades de gênero, na negligência institucional e na naturalização social do silêncio. A análise dos dados apresentados pelo UNICEF (2023) e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública confirma um cenário de vulnerabilidade extrema: mais de 60% das vítimas de estupro no



Edição: Vol. 01 Nº. 01 (2025)

Approved: 12/11/2025

DOI: <https://doi.org/10.70579/rfd.v1i1.106>

Brasil têm até 13 anos, e em 65% dos casos o agressor é uma pessoa do convívio familiar. Esses números reafirmam que a violência sexual não se limita a eventos isolados, mas expressa um padrão de dominação simbólica que sustenta a hierarquia patriarcal e o controle sobre corpos vulneráveis (Saffioti, 2015; Bourdieu, 1999).

Do ponto de vista psicossocial, os achados indicam que o trauma decorrente do abuso sexual se inscreve na subjetividade da vítima, repercutindo em transtornos emocionais, cognitivos e comportamentais de longa duração. Conforme Habigzang e Koller (2011), o abuso compromete o desenvolvimento psíquico e a capacidade de elaboração simbólica, gerando sintomas como ansiedade, depressão, dissociação e ideação suicida. Essa constatação é reforçada pelos estudos de Almeida (2025), que identificam relação direta entre a vitimização sexual e a ideação suicida em adolescentes, especialmente em contextos de ausência de suporte familiar e terapêutico. Assim, o sofrimento psíquico emerge não apenas como resultado do ato violento, mas como produto da omissão social e da carência de políticas públicas eficazes.

Sob o enfoque psicanalítico, os resultados reafirmam as formulações de Freud (1920) e Ferenczi (1990) sobre a natureza traumática do abuso. O trauma sexual atua como uma excitação que o aparelho psíquico não consegue simbolizar, retornando em forma de compulsão à repetição e sintomas somáticos. A “confusão de línguas” descrita por Ferenczi (1990) ilustra o caráter devastador da inversão de papéis afetivos entre adulto e criança, fenômeno que interrompe o processo de maturação emocional e desorganiza a experiência de confiança e pertencimento. Nesse sentido, o abuso sexual é mais do que uma agressão física: é a destruição do espaço simbólico no qual o sujeito se constitui como tal.

A pesquisa também evidencia que o silêncio constitui um dos mecanismos mais eficazes de perpetuação da violência. De acordo com Orlandi (2017), o silêncio não é ausência de sentido, mas uma forma de significação social que revela o interdito e a opressão. Esse dado dialoga com Bourdieu (1999), ao indicar que a violência simbólica atua de maneira invisível, naturalizando práticas e discursos que deslegitimam a fala da



Edição: Vol. 01 Nº. 01 (2025)

Approved: 12/11/2025

DOI: <https://doi.org/10.70579/rfd.v1i1.106>

vítima. Nas situações de abuso intrafamiliar, o medo de retaliação e a vergonha se convertem em instrumentos de poder que mantêm o agressor protegido e a vítima em estado de submissão emocional.

A revitimização institucional foi identificada como um dos pontos mais críticos. Apesar dos avanços legais trazidos pela Lei nº 13.431/2017, que institui a escuta protegida e o depoimento especial, persistem falhas graves na capacitação dos profissionais e na articulação entre os setores de saúde, educação, justiça e assistência social. Estudos de Minayo (2018) e UNICEF (2023) apontam que o atendimento fragmentado e a ausência de protocolos integrados resultam na repetição do sofrimento psíquico e na desconfiança das vítimas em relação às instituições. A escuta inadequada, a morosidade processual e a falta de suporte psicossocial transformam o sistema de proteção em mais um cenário de violência simbólica.

A análise interdisciplinar também permite observar que o enfrentamento do abuso sexual infantil demanda uma mudança de paradigma ético e social. O foco exclusivo na punição do agressor mostra-se insuficiente diante da complexidade do fenômeno. É imprescindível a construção de uma rede de proteção intersetorial e humanizada, que priorize o acolhimento, o acompanhamento terapêutico e a responsabilização institucional. Winnicott (1975) sustenta que a saúde emocional da criança depende da presença de um ambiente suficientemente bom, no qual ela possa reconstruir simbolicamente o vínculo de confiança rompido. Essa perspectiva encontra eco nas políticas de proteção integral preconizadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e pela legislação recente, que exigem o compromisso ético de toda a sociedade com a escuta e o cuidado.

Em síntese, os resultados indicam que a invisibilidade dos maus-tratos decorrentes da violência sexual infantil não é fruto do acaso, mas expressão de uma estrutura social que privilegia o silêncio em detrimento da verdade. A discussão revela que somente a partir do reconhecimento da violência como fenômeno psicossocial e estrutural será possível romper o ciclo de impunidade e promover práticas efetivas de prevenção,



Edição: Vol. 01 Nº. 01 (2025)

Approved: 12/11/2025

DOI: <https://doi.org/10.70579/rfd.v1i1.106>

acolhimento e reparação. A escuta qualificada e o fortalecimento da rede de proteção emergem, portanto, como condições essenciais para transformar o grito silenciado das vítimas em voz socialmente reconhecida e politicamente acolhida.

5 CONCLUSÃO

A presente pesquisa evidenciou que a violência sexual contra crianças e adolescentes representa uma das manifestações mais graves das desigualdades sociais e de gênero no Brasil, manifestando-se tanto no plano simbólico quanto nas práticas institucionais. As análises desenvolvidas indicam tratar-se de um fenômeno psicossocial e estrutural, sustentado por mecanismos de poder, silenciamento e negligência que ultrapassam a dimensão individual e expõem falhas sistêmicas nos processos de proteção e de escuta. A revisão bibliográfica demonstrou que, embora o país disponha de um arcabouço normativo consistente, como a Lei nº 13.431/2017, que assegura o direito à escuta protegida, a efetivação desses direitos ainda é limitada pela fragmentação das políticas públicas e pela falta de articulação intersetorial entre os setores de saúde, educação, assistência social e justiça.

Do ponto de vista subjetivo, observou-se que o abuso sexual imprime marcas profundas na constituição psíquica e emocional das vítimas, manifestando-se em quadros de ansiedade, depressão, dissociação e, em muitos casos, ideação suicida. O trauma, interrompe a capacidade simbólica e desorganiza o eu, exigindo um trabalho terapêutico contínuo para a reconstrução da confiança e da autonomia emocional. Entretanto, a ausência de suporte institucional adequado frequentemente converte o processo de busca por justiça em uma nova experiência de sofrimento, caracterizada pela revitimização e pela invisibilidade.

A análise interdisciplinar evidenciou que o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes demanda mais do que políticas de caráter repressivo. Requer a consolidação de uma rede de proteção humanizada, capaz de articular os



Edição: Vol. 01 Nº. 01 (2025)

Approved: 12/11/2025

DOI: <https://doi.org/10.70579/rfd.v1i1.106>

diferentes setores do Estado e da sociedade civil em torno da escuta sensível, do acolhimento e da reabilitação psicossocial das vítimas. A reconstrução emocional da criança depende da oferta de um ambiente suficientemente acolhedor, que lhe proporcione segurança e restaure o sentido de pertencimento. Nesse cenário, a responsabilidade coletiva, e não apenas familiar ou institucional, configura-se como elemento fundamental para romper o ciclo de silêncio, negligência e revitimização.

Conclui-se que a violência sexual contra crianças e adolescentes constitui um grave problema público e civilizatório, cuja superação requer o engajamento ético, político e social de toda a coletividade. Reconhecer essa violência como um fenômeno estrutural implica revelar seus fundamentos simbólicos e enfrentar as formas sutis de dominação que sustentam a opressão e a omissão. Romper o silêncio significa, sobretudo, afirmar o direito à palavra e à reparação, transformando o sofrimento invisibilizado das vítimas em um chamado à ação social, jurídica e institucional em favor de uma cultura pautada no cuidado, no respeito e na dignidade humana.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Kathia Susana. *A Interdisciplinaridade no Currículo Escolar e sua Influência na Formação Escolar*. Periódicos Lattice, [S. l.], v. 1, n. 1, 2024. Disponível em: <https://ojs.periodicoslattice.com/latticemultidisciplinar/article/view/26>.

ALMEIDA, Kathia Susana. *A Psicologia do Medo e do Estresse do Público Infanto-Juvenil em Situação de Violência Sexual*. Periódicos Lattice, [S. l.], v. 2, n. 2, 2025. Disponível em: <https://ojs.periodicoslattice.com/latticemultidisciplinar/article/view/64>.

ALMEIDA, Kathia Susana. *Abuso Sexual e Ideação Suicida na Adolescência*. Periódicos Lattice, [S. l.], v. 2, n. 2, 2025. DOI: 10.70579/pl.v2i2.40. Disponível em: <https://ojs.periodicoslattice.com/latticemultidisciplinar/article/view/40>.

ALMEIDA, Kathia Susana. *Violência sexual, delinquência juvenil e prejuízos psicossociais: impactos da vitimização na infância e adolescência*. Periódicos Lattice, [S. l.], v. 2, n. 3, 2025. DOI: 10.70579/pl.v2i3.93. Disponível em: <https://ojs.periodicoslattice.com/latticemultidisciplinar/article/view/93>.



Edição: Vol. 01 Nº. 01 (2025)

Approved: 12/11/2025

DOI: <https://doi.org/10.70579/rfd.v1i1.106>

BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

BRASIL. *Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017*. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 abr. 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113431.htm.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Boletim Epidemiológico de Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes*. Brasília: MS, 2023a. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2023/maio/novo-boletim-epidemiologico-aponta-casos-de-violencia-sexual-contra-criancas-e-adolescentes-no-brasil>.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. *Disque 100 registra mais de 17,5 mil violações sexuais contra crianças e adolescentes nos quatro primeiros meses de 2023*. Brasília: MDHC, 2023b. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2023/maio/disque-100-registra-mais-de-17-5-mil-violacoes-sexuais-contra-criancas-e-adolescentes-nos-quatro-primeiros-meses-de-2023>.

CARUTH, Cathy. *Unclaimed experience: trauma, narrative and history*. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 1996.

FERENCZI, Sándor. Confusão de línguas entre os adultos e a criança. In: FERENCZI, S. *Escritos psicanalíticos*. São Paulo: Martins Fontes, 1990.

FREUD, Sigmund. *Além do princípio do prazer*. Rio de Janeiro: Imago, 1996 [1920].

HABIGZANG, L. F.; KOLLER, S. H. *Violência sexual: avaliação e intervenção clínica*. Porto Alegre: Artmed, 2011.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. *Violência e saúde*. 2. ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2018.

ORLANDI, Eni P. *As formas do silêncio: no movimento dos sentidos*. 6. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2017.

RIBEIRO, Camila A.; FONSECA, Rosane C. *Trauma e subjetividade: os impactos psíquicos da violência sexual na infância*. Fractal: Revista de Psicologia, v. 32, n. 2, p. 143-156, 2020. DOI: 10.22409/1984-0292/v32i2/5940.



Edição: Vol. 01 Nº. 01 (2025)

Approved: 12/11/2025

DOI: <https://doi.org/10.70579/rfd.v1i1.106>

SAFFIOTI, Heleieth I. B. *Gênero, patriarcado e violência*. 2. ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2015.

UNICEF. *Panorama da violência letal e sexual contra crianças e adolescentes no Brasil (2021–2023)*. São Paulo: UNICEF; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/relatorios/panorama-da-violencia-letal-e-sexual-contra-criancas-e-adolescentes-no-brasil-2021-2023>

WINNICOTT, Donald W. *O ambiente e os processos de maturação*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1975.